



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO EFRAIM FILHO

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.745, DE 2016

Denomina "Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima" o trecho da BR-104 compreendido no Estado da Paraíba.

Autor: SENADO FEDERAL - CÁSSIO CUNHA LIMA

Relator: Deputado EFRAIM FILHO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do ilustre Senador Cássio Cunha Lima, pretende denominar "Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima" o trecho da BR-104 compreendido no Estado da Paraíba.

A matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à de Cultura, para exame de mérito, e à de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O rito de tramitação é prioritário.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO EFRAIM FILHO
É o Relatório.

I - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise é meritório, pois presta uma justa homenagem a uma grande liderança política do nosso País, o saudoso Ronaldo Cunha Lima.

Nascido em Guarabira, no Estado da Paraíba, em 18 de março de 1936, o homenageado casou-se com Maria da Glória Rodrigues da Cunha Lima, com quem teve quatro filhos: Ronaldo Cunha Lima Filho; Cássio Cunha Lima, o nobre autor do Projeto em análise; Glauce Cunha Lima e Savigny Cunha Lima.

Durante quase meio século de carreira política Ronaldo Cunha Lima, com a exceção do cargo de Presidente da República, exerceu todos os cargos eletivos, com destaque para o período de Governador do Estado da Paraíba, de 1991 a 1994, e também de Senador da República, de 1995 a 2002, e Deputado Federal, de 2003 a 2007.

Apelidado de “Poeta”, Ronaldo Cunha Lima também notabilizou-se como escritor, tendo publicado, além de obras poéticas, livros de Ciência Política, Direito e Sociologia. Assumiu a cadeira de número 14 da Academia Paraibana de Letras em 1994. Dizia-se apaixonado por poesia, sobretudo pela obra do também poeta paraibano Augusto dos Anjos.

Entre os relevantes serviços prestados à Nação, não podemos deixar de mencionar a construção do Parque do Povo, na cidade paraibana de Campina Grande, espaço que se tornou palco da festa que hoje é conhecida como ‘O Maior São João do Mundo’. O trecho da BR-104, objeto da presente proposição, liga Campina Grande a Caruaru, em Pernambuco, sendo popularmente conhecido como “Rodovia do Forró”.

O Projeto de Lei sob nossa relatoria atende ao disposto na Súmula nº 1, de 2013, desta Comissão de Cultura (CCult). Consoante ficha de tramitação, em 18/10/2017, a CCult recebeu os Ofícios nº 717 a 719, de 2017, provenientes do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, nos quais se consigna manifestação de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO EFRAIM FILHO

apoio daquela Assembleia à presente iniciativa legislativa, mediante aprovação do Requerimento nº 7.397, de 2017, de autoria do nobre Deputado Estadual Bruno Cunha Lima.

Em face do exposto, ao passo que saudamos a memória desse memorável paraibano falecido em 7 de julho de 2012, acreditamos que a homenagem é devida, razão pela qual votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.745, de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado EFRAIM FILHO
Relator